



DELIBERAÇÃO Nº 009 – 30/01/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre as redes do SUS e que estabelece no Anexo IV, cap. III, a Organização da Linha de Cuidado da Pessoa com DRC;
- Portaria GM/MS nº 1.675, de 07/06/2018, que altera a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica – DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.
- Portaria GM/MS nº 3.415, de 22/10/2018, que altera a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria GM/MS nº 1.675, de 07/06/2018, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica – DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- Ofício nº 942, de 22/08/2018, do Complexo Hospital de Clínicas, que solicita habilitação do Complexo Hospital de Clínicas, CNES 2384299, como Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) com Diálise Peritoneal, código 15.05;
- Homologação da habilitação do Hospital de Clínicas, CNES 2384299, como Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) com Diálise Peritoneal, código 15.05, pela Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba;
- Informação da área técnica do DECH/SGS/SESA, referente ao Protocolo SESA nº 15.533.035-0, do Hospital de Clínicas, CNES 2384299, CNPJ 75.095.679/0002-20, com a solicitação de habilitação na Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal (código 15.05), de que o processo foi instruído de acordo com as normas vigentes, e que o impacto financeiro desta habilitação é de R\$ 143.520,35 ao mês e R\$ 1.722.244,18 ao ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde;

Aprova “AD Referendum” a habilitação do Hospital de Clínicas – UFPR, CNES 2384299, CNPJ 75.095.679/0002-20, no município de Curitiba-PR, na Atenção Especializada em Doença Renal Crônica – DCR com Diálise Peritoneal, código 15.05, conforme normas definidas pela Portaria GM/MS nº 1.675, de 07/06/2018, e cujo impacto financeiro é de R\$ 143.520,35/mês (cento e quarenta e três mil, quinhentos e vinte reais e trinta e cinco centavos ao mês) e R\$ 1.722.244,18/ano (um milhão, setecentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos ao ano), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Nestor Werner Junior

Coordenador Estadual da CIB-PR